

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

ADRIANO NAUCK e RITA APARECIDA TELMA DE LIMA
HEUBER JOSE DE OLIVEIRA e FRANCIELE FRANCISCA SANTOS
JAZER NAALIEL DANTAS GONÇALVES e THALITA PRETO DA SILVA
JHONATAN LUAN LINS MACIEL e JANAINA CRISTINA RÖEHR
EMERSON FAGUNDES e EVELISE CRISTINA DOS SANTOS
PAULO CEZAR MANARIN DE OLIVEIRA e MARCELA CANDATTEN
RENATO PISTONI e GEMIMA GOMES DA SILVA
ALEX VICENTE DA SILVA e JÉSSEKA SABRINA DA SILVA
THAÍS LUSTOSA CULPI e CAMILLE VARUMBY
MARCOS PAULO PEREIRA LEMES e PAMELA STEFANI DAVID DE SOUZA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 05 de novembro de 2021

